

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Após consenso com a maioria dos vereadores e após ter ouvido várias pessoas da comunidade, apresentamos o Projeto de Resolução n. 08.18 que **Altera dispositivo que menciona na Resolução nº 213/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, modificando o horário das sessões do Legislativo de Itaú de Minas/MG.**

Pelo que pudemos constatar a nossa comunidade hoje tem tido pouco acesso as sessões da Câmara através das transmissões pela Internet e pelas visualizações das gravações disponibilizadas no Site.

A mudança do horário feita em 2017 se mostrou ruim pois as pessoas preferem acompanhar os trabalhos desta Casa à noite.

Além disto, muitas pessoas que costumavam a comparecer as sessões a noite deixou de vir no horário das 16h devido ao horário de trabalho.

Pedimos o apoio dos demais vereadores para a aprovação da referida matéria.

Os autores, vereadores:

Projeto de Resolução nº 08 /18

Altera dispositivo que menciona na Resolução nº 213/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica alterado o art. 149 do Regimento Interno que passa a ter a seguinte Redação:

“Art.149 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente, convocadas pelo Presidente, com duração de 03 (três) horas, das 19h30min às 22h30min, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2018.

Os Vereadores:

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de Agosto de 2018.

**Matheus Vilela Silva
Vereador**

**Davi Oliveira de Sousa
Vereador**

**Gilmar dos Santos Chaves
Vereador**

Juliana Mattar
Vereadora

Oberdan Faria
Vereador

Roberto Gonçalves Vieira
Vereador